



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 07/04/2022  
Horário: 16h 49 min  
Simone

## INDICAÇÃO Nº. 11 /2022

Autor: Juliano Luiz Baumgarten – Bancada PSB

Assunto: Alteração da lei nº 3.689 de 14 de dezembro de 2010

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal a Sugestão de Projeto de Lei em Anexo, que altera o inciso I do artigo 2º da lei municipal nº 3.689, com a finalidade de inserir no PROMAAP as escadarias e viadutos.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 07 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Digitally signed by  
JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:016402790  
40  
Date: 2022.04.07 16:40:37  
-03'00'

Juliano Luiz Baumgarten

**Vereador Bancada PSB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 07 / 04 / 2022  
Horário: 16 h 45 min  
Simone

## PROJETO DE LEI Nº \_\_/2022

Altera a Lei Municipal 3.689 de 14/12/2010

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso I do artigo 2º da lei 3.689/2010, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** [...]

I - Área Pública: os bens públicos de uso comum do povo, tais como: praças, parques, canteiros centrais e rótulas de ruas e avenidas, escadarias e viadutos.

Gabinete parlamentar, 07 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
:01640279040

Digitally signed by  
JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:016402  
79040  
Date: 2022.04.07  
16:40:55 -03'00'

Juliano Luiz Baumgarten

**Vereador Bancada PSB**

**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atualizar o inciso I do artigo 2º, em que, passará a acrescer a adoção de escadarias e viadutos. Ocorre que, com a alteração, estes espaços poderão receber maior atenção, além dos cuidados básicos de manutenção, como troca de lâmpadas no entorno, roçada e consertos das estruturas.

Adotada esta sugestão, estes locais poderão ser também “adotados”, empresas poderão divulgar suas marcas e embelezá-los, como por exemplo, através da arte do grafite, pinturas coloridas nas superfícies e até mesmo implantação de jardins verticais. Tal alteração é de suma importância para melhoramos aparência da cidade, melhorar a autoestima da comunidade e ainda, auxiliar no processo de fomento ao turismo local.

Dessa forma peço deferimento aos nobres pares.

Gabinete parlamentar, 07 de abril de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Digitally signed by  
JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:016402  
79040  
Date: 2022.04.07  
16:41:12 -03'00'

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

**“FARROUPILHA, BÉRÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil